ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua 18 de julho , 1204 - Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

LEI Nº 1.296 / 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER O CONCURSO "MINHA CASA NO NATAL " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º;

Faz saber, a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar decorações natalinas em imóveis, praças e logradouros públicos do município, promovendo a estética e a beleza de nossa cidade.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado, o Poder Executivo Municipal a promover o concurso de decoração Natalina "MINHA CASA NO NATAL", que tem por finalidade premiar a decoração de fachadas de casas residenciais e estabelecimentos comerciais localizados no Município de LUIS ALVES, incentivando dessa forma a participação popular nas comemorações natalina, deixando nossa cidade mais bonita e alegre.

Art. 3º. O presente concurso tem por objetivo estimular a participação popular nas decorações natalinas no Município de Luiz Alves, mediante premiação oferecida pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, sendo de 1º à 4º colocado para as casas residenciais e de 1º à 2º colocados a estabelecimentos comerciais ou industriais.

Art. 4º. O julgamento será realizado no dia 20 de dezembro, por uma comissão formada por 06 membros nomeados em portaria, sendo 03 indicados pelo prefeito Municipal e 03 indicados pelo CDL de Luis Alves através de ofício.

Parágrafo Único – os membros que farão parte da comissão julgadora exercerão suas atividades em caráter voluntário, sem qualquer remuneração por parte da municipalidade.

Art. 5º. No julgamento da avaliação dos imóveis, a comissão deverá apreciar os seguintes itens:

I – Iluminação;
II – Apresentação do tema proposto;
III – Maior cobertura da fachada;
IV – Criatividade;
V – Originalidade;
VI – Aproveitamento do espaço;
VII – Motivos Natalinos representados;
VIII – Conjunto da obra;
IX – Esquema sonoro em consonância com o tema.